

AVISO

Aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rapoula (Avelar)

João Paulo de Jesus Rosa, Vereador com o pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Ansião, no uso da competência delegada:

Torna público, e em cumprimento do nº 4 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada em **5 de dezembro de 2025**, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada em sua reunião, realizada em **27 novembro de 2025**, a delimitação da **Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Rapoula**, na Freguesia de **Avelar**.

Torna-se ainda público que as referidas deliberações e os documentos que as integram - incluindo a memória descritiva, a planta de delimitação e o respetivo quadro de benefícios fiscais - poderão ser consultados na Divisão de Obras Particulares e Urbanismo, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, com marcação prévia e no site institucional do município, em: **www.cm-ansiao.pt**.

12 de janeiro de 2026. — O Vereador das Obras Particulares, Urbanismo e Ordenamento do território, João Paulo de Jesus Rosa

O Vereador das Obras Particulares, Urbanismo e
Ordenamento do território

João Paulo de Jesus Rosa

david.rodriques